ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.329.006/0001-97, inscrição estadual sob no 9111207124, inscrição municipal sob n0 105, sediada na Travessa A, 15 — Centro —CEP: 87225-000 Japurá-Pr.** Forneceu satisfatoriamente, e em boas condições de uso, sua vasta linha de comercialização, conforme descrito abaixo: **Entrega de polpa para suco sabor abacaxi 3.590 KG e uva 4.485 KG, congelada em embalagens de 1kg.** Cumprindo todos os quesitos solicitados nos editais no que diz respeito a qualidade dos produtos, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade, atendendo assim todas as exigências legais.
Sendo assim atestamos que até a presente data, não havendo fatos que o desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Terra Boa, 07 de março de 2025.



GIZELE REGINA FANHANI CASARIN
Nutricionista CRN8-6503

GIZELE CASARIN
NUTRICIONISTA
CRN8-6503

Prova de Autenticidade válida até 08/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/12/2025 15:27:11 que o documento de hash (SHA-256)
9575bdedd098619f42980862e2595a3871cf61d362628a1dab42e75f1e609806 foi validado em 08/12/2025 15:24:58 através da transação blockchain
0x4b8de18f213672ae57413f50329a1979519e802a0fce148f5c2bc147665ad02e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 299167)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9575bdedd098619f42980862e2595a3871cf61d362628a1dab42e75f1e609806** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299167** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DO CMUNICIPIO DE TERRA BOA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DO CMUNICIPIO DE TERRA BOA"**, faz prova de que em **08/12/2025 15:24:41**, o responsável **Polo Distribuidora de Alimentos Ltda (58.329.006/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polo Distribuidora de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2025 15:27:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b8de18f213672ae57413f50329a1979519e802a0fce148f5c2bc147665ad02e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.